



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores
☒ Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/19 _____

EMENDA IMPOSITIVA Nº 158/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 158 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4240/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 17:21



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	<u>Secretaria de Saúde: Aquisição de um veículo para ser utilizado pela Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba</u>	<u>R\$ 13.000,00</u>
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 13.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo delimitar a monta de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais), junto à Secretaria de Saúde, para promover à aquisição de um veículo para ser utilizado pela Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.**

Tal emenda certamente auxiliará a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba que contará com mais um veículo para atender suas necessidades, e consequentemente, de seus pacientes.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA